

Ata da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2021, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Dr. Bandeira, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatarem-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Rogério Silva para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que propõe alterações ao Plano Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei Complementar, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian conclamando aos seus nobres pares que rejeitem o pedido do Poder Executivo Municipal de tramitação em Urgência Simples referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2021. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2021) sendo este rejeitado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 25/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.067.449,57 (dois milhões, sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Sequencialmente o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 28/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 7.409.882,60 (sete milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), para custear despesas das Secretarias Municipais de Saúde e de Fazenda e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Sequencialmente o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por unanimidade de votos, portanto o Projeto de Lei nº 28/2021 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 29/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a

prorrogar os prazos do vencimento do IPTU do Exercício de 2021 e dá outras providências. **(SUBSTITUTIVO). (Regime de Urgência Especial).** Sequencialmente o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, portanto o Projeto de Lei nº 28/2021 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. Ofício nº 130/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 57/2021, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide. Ofício nº 149/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, em resposta aos Requerimentos nº 67, 70 e 71/2021, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide. Ofício nº 150/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 64/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 155/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a indicação de membros desta Casa para compor a Comissão Multi Setorial de apoio à Elaboração do Plano Plurianual (PPA 2022-2025). Ofício nº 42/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que solicita informações acerca da obtenção do Alvará de Incêndio e Pânico do prédio da Câmara Municipal. Ofício nº 45/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.437/2021. Ofício nº 46/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.442/2021. Ofício nº 48/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.441/2021 e do Decreto nº 156/2021. Ofício nº 103/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a esta Casa que às 08h00 do dia 06 de abril de 2021 realizar-se-á abertura do certame licitatório Tomada de Preços nº 02/2021 para contratação de empresa especializada de construção civil para executar a cobertura da quadra poliesportiva do CME Silvio Paternez. Ofício nº 104/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a esta Casa que às 08h00 do dia 13 de abril de 2021 realizar-se-á abertura do certame licitatório Chamada Pública 01/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar. Ofício nº 108/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a esta Casa que às 9h do dia 14 de abril de 2021 realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 013/2021 para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos a fim de atender as necessidades das secretarias do município. Ofício nº 091/GS/SEMEC/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, em resposta à Indicação de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 054/SERRAPREV/2021, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de tangará da Serra – SERRAPREV, que encaminha os balancetes mensais de janeiro e de fevereiro de 2021. Ofício SINDJOR-MT/NTGA 0604/2021, oriundo do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso – Núcleo Tangará da Serra, que requer à Câmara Municipal que indique ao Executivo Municipal a disponibilização de vacinas contra influenza para profissionais da imprensa em Tangará da Serra. Carta n 052210049-2021-DCMD-ENERGISA, oriundo da Empresa Energisa, em resposta a Indicação nº 265/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos e anexos da Lei Complementar nº 143, de 29 de setembro de 2009. **(Tramitação Normal).** **PROJETO DE LEI Nº 11/2021**, de autoria do Vereador Rogério Silva, que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 3.462 de 18 de novembro de 2010 e dá outras providências. **(Tramitação Normal).** **PROJETO DE LEI Nº 12/2021**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reconhece os serviços, atividades educacionais,

escolares e afins como essenciais no Município de Tangará da Serra-MT. **(Regime de Urgência Simples)**. Sequencialmente o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. Requerimento nº 88/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que requer ao Executivo Municipal informações referentes às câmeras de segurança do município de Tangara da Serra. Requerimento nº 89/2021, de autoria do Vereador Dr. Bandeira, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à execução das solicitações presentes nos Projetos de Lei nº 01, 08, 09/2021. Requerimento nº 90/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que requer ao Executivo Municipal, cópia da ata que aprovou o projeto urbanístico do Loteamento Reserva do Bosque. Requerimento nº 91/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito do número de multas, denúncias e de locais interditados pelos setores competentes. Requerimento nº 92/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Governo do Estado de Mato Grosso documentos e informações a respeito de ações de melhoramento do tráfego na Serra de Deciolândia – MT 480. Requerimento nº 93/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da margem de consignado dos servidores públicos municipais. Indicação nº 443/2021, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que adote em nosso município um novo sistema de agendamento de vacina contra Covid-19 de forma automática como vem sendo feito na capital Cuiabá. Indicação nº 444/2021, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a aquisição de uma área para construção de um novo cemitério em nosso município. Indicação nº 445/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a instalação de botoeiras com sinal sonoro nos semáforos, para uso de pessoas com deficiência visual e mobilidade reduzida no Município de Tangará da Serra. Indicação nº 446/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de reestruturação da horta medicinal municipal em Tangará da Serra. Indicação nº 447/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de recuperação asfáltica da Rua 09, em frente ao Mercado Serra, no Bairro Esmeralda. Indicação nº 448/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de reativação do Gabinete de Gestão Integrada (GGI) no município de Tangará da Serra. Indicação nº 449/2021, de autoria dos Vereadores: Davi Oliveira e Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que viabilize 04 patrol para sanar a demanda da população. Indicação nº 450/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a instalação de semáforo na Rua Hitler Sansão e na Rua José Antônio da Silva, próximo a Igreja Assembléia de Deus. Indicação nº 451/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a continuação da calçada no bosque municipal no Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 452/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a remoção de árvore no Bairro Jardim Vitória. Indicação nº 453/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal o patrolamento e cascalhamento na Estrada Ranchão. Indicação nº 454/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal o recapeamento asfáltico nas ruas e avenidas do Bairro Alto da Boa Vista, bem como construção de meio fio, parquinho para as crianças, quadra de vôlei, traves, rede e bola para o campo e troca de lâmpadas queimadas. Indicação nº 455/2021, de autoria do Vereador Dr. Bandeira, que indica ao Executivo Municipal que realize a vacinação contra influenza no período da campanha promovida pelo Ministério da Saúde dos profissionais da imprensa de

Tangará da Serra. Indicação nº 456/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a pintura do Posto de Saúde do Distrito de Progresso. Indicação nº 457/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de rede de baixa tensão e braços com luminárias na Rua 33, entre a Rua 30 de Julho do Bairro Jardim Shangrilá e a Rua 22 do Bairro Jardim Santa Terezinha. Indicação nº 458/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de criar parceria juntamente com os empresários entorno da Praça da Bíblia, visando a construção de banheiros na praça. Indicação nº 459/2021, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que indica ao Deputado Estadual Dr. João de Matos a execução da limpeza das laterais (acostamentos) da Rodovia - MT 480. Indicação nº 460/2021, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal a instalação de iluminação pública na Rua 36-A, no Bairro Jardim Califórnia. Indicação nº 461/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestre, na quadra que antecede o trevo da entrada da Estrada da Boa Vista, na Avenida Inácio Bittencourt na Vila Goiás. Indicação nº 462/2021, de autoria dos Vereadores: Nivaldo Leiteiro e Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal limpeza do matagal na lateral da Rua Celso Rosa Lima (Rua 26) sentido Vila Goiás após a Rua Neftes de Carvalho (Rua 19). Indicação nº 463/2021, de autoria dos Vereadores: Nivaldo Leiteiro e Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal melhorias no asfalto na lateral da Rua Celso Rosa Lima (Rua 26) sentido Vila Goiás após a Rua Neftes de Carvalho (Rua 19). Indicação nº 464/2021, de autoria dos Vereadores: Nivaldo Leiteiro e Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal que disponibilize maquinários para fazer o patrolamento da Estrada do Mutum sentido a Comunidade do Mamão. Indicação nº 465/2021, de autoria dos Vereadores: Nivaldo Leiteiro e Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a viabilidade de patrolamento e cascalhamento na estrada localizada entre a Gleba Triângulo e o Distrito de São Jorge. Indicação nº 466/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que providencie serviço de tapa buraco em toda extensão da Rua 40 no Bairro Jardim Acapulco. Indicação nº 467/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que providencie a limpeza da USF Altos do Tarumã. Indicação nº 468/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica à Secretaria Municipal de Educação que dê aplicabilidade na Lei Municipal de nº 4872/17 que trata sobre “A Semana Municipal de Trânsito”. Indicação nº 469/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica à Secretaria Municipal de Infraestrutura e SUTRAV que dê aplicabilidade na Lei Municipal de nº 4872/17 que trata sobre “A Semana Municipal de Trânsito”. Indicação nº 470/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Federal Emanuel Pinheiro Neto que verifique a possibilidade de parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso e Executivo Municipal para implantação de uma Vila Militar neste município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 471/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que realize limpeza de meio fio da Rua 30, no Jardim Tangará 2. Indicação nº 472/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECITECI, que verifique a possibilidade de parceria com o município de Tangará da Serra implantação de curso de formação de guia de turismo e condutores. Indicação nº 473/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal para que seja concluído o tapa-buracos feitos pela manutenção de vazamento de água na Rua 58-A Jardim Monte Líbano. Indicação nº 474/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal para que sejam implantadas sinalizações de trânsito

no Bairro Barcelona. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Rogério Silva requerendo que conste um complemento no Requerimento de sua autoria, dando a seguinte redação: “Requerimento nº 90/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que requer ao Executivo Municipal, cópia da ata que aprovou o projeto urbanístico do Loteamento Reserva do Bosque, pelo CONCIDADE.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações referentes à conclusão da obra do Centro de Atendimento ao Turista”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no pequeno expediente de três indicações de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a limpeza do terreno que fica entre a creche e o Posto de Saúde do Altos do Tarumã, entre a Rua 130 e a Rua 140.”; “Indica ao Executivo Municipal a instalação de um quebra molas na Rua 07 com a Rua 24, próximo à Feira Municipal.”; “Indica ao Executivo Municipal a manutenção da estrada rural da Antiga Comunidade do Sapé.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal serviço de tapa buracos na Rua 52 no Bairro Jardim Europa”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal uma atenção especial aos idosos moradores do Assentamento Antonio Conselheiro.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Dr. Bandeira requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que faça um estudo para a alteração da Lei Complementar nº 244 de 05 de agosto de 2020.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a manutenção das ruas laterais do Bairro Morada do Sol bem como a pavimentação asfáltica.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Davi Oliveira, Edmilson Porfírio, Nivaldo Leiteiro, Romer Japonês, Sandra Garcia, Elaine Antunes, Dr. Bandeira, Professor Sebastian, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Ademir Anibale, Fábio Brito, Eduardo Sanches e Rogério Silva. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente a Senhora Secretária Vereadora Elaine Antunes requereu que o Projeto de Lei nº 29/2021 e o Projeto de Lei Complementar nº 04/2021 fossem apreciadas em bloco e que o Projeto de Lei nº 28/2021 fosse apreciado separadamente. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 29/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a prorrogar os prazos

do vencimento do IPTU do Exercício de 2021 e dá outras providências. **(SUBSTITUTIVO). (Discussão Única). PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 127/2008. **(Discussão Única, conforme requerimento verbal)**. O Projeto de Lei nº 29/2021 e o Projeto de Lei Complementar nº 04/2021 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 29/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 29/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 29/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 29/2021 e Projeto de Lei Complementar nº 04/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale que comentando o Projeto de Lei Complementar nº 04/2021 dizendo que a proposição é uma correção que pode mudar o curso da vida profissional dos fiscais. Disse que, juntamente com o seu nobre par Vereador Eduardo Sanches, esteve no SERRAPREV visando sanar dúvidas. Disse que espera proposição resolva uma situação que demorou muito tempo para se resolver. O Edil se declarou favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2021. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que com o Projeto de Lei nº 29/2021 o Poder Executivo Municipal demonstrou bom senso e discernimento ao postergar a data do IPTU, considerando que estamos em um momento de crise e pandemia. Disse que o fechamento do comércio e outras medidas restritivas que aconteceram ocasionaram a crise. O Edil parabenizou ao Poder Executivo Municipal pela propositura do Projeto de Lei nº 29/2021. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 04/2021, o Edil explicou que o projeto trata de uma correção que deveria ter acontecido no mandato passado. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que o Projeto de Lei nº 29/2021 permitirá ao município prorrogar o prazo do IPTU do Exercício de 2021. Comentando Projeto de Lei Complementar nº 04/2021 o Edil se declarou favorável. Disse que com as alterações que ocorreram na lei da previdência ocorreram conflitos de interesse. Disse alguns servidores pagaram contribuições previdenciárias sobre alguns adicionais e que os valores não compunham média para aposentadoria. Disse que os motoristas da saúde também pagam contribuições previdenciárias sobre adicionais e na hora da aposentadoria os valores não estão compondo o calculo para aposentadoria. O Edil se declarou favorável a aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que comentando o Projeto de Lei nº 29/2021 disse que é importante que se registre que está sendo apreciado o substitutivo do Projeto de Lei nº 29/2021. Disse é justo que o município possibilite ao contribuinte descontos e opções de pagamento. Disse que todos os impostos municipais devem ter

descontos, prorrogações nos prazos, tudo o possível para que município possa oferecer a sua contrapartida. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 04/2021 o Edil disse que há servidores e servidoras que tem uma história, uma carreira no município, que a Câmara Municipal deve analisar se alteração está de acordo com a legislação. Disse que deve haver incentivos para que os servidores permaneçam na carreira e não ameaças e perseguições. Disse que todos os servidores, federais, estaduais e municipais devem ter seus direitos respeitados. O Vereador Professor Sebastian requereu que o Projeto de Lei Complementar nº 04/2021 fosse aprovado em discussão única. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio que agradeceu ao Poder Executivo Municipal por propor o Projeto de Lei nº 29/2021, disse que diante da crise econômica o contribuinte fica muito grato por mais uma oportunidade de estar quitando os seus impostos. O Edil conclamou aos contribuintes que tenham condições financeiras de quitar os seus débitos que o faça. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 04/2021 o Edil se declarou favorável. O Edil disse que o Poder Executivo Municipal enviará outros projetos semelhantes para a apreciação pela Câmara Municipal. Disse que adicionais de motoristas da saúde, verbas de traslado, questões que o município precisa rever. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Romer Japonês, explicando que o adicional de produtividade fiscal é devido aos servidores ocupantes de cargos de carreira cuja atribuição principal é a fiscalização da arrecadação de tributos, obras e posturas, e inspeção e vigilância sanitária. Disse que a Diretora do SERRAPREV esteve na Câmara Municipal prestando esclarecimentos acerca do Projeto de Lei Complementar nº 04/2021. Disse que com a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 04/2021 o artigo 4º da Lei Complementar nº 127/2008 passara a ter a seguinte redação: “Art. 4º O Adicional de Produtividade Fiscal que trata esta lei, será paga no mês subsequente ao de sua apuração e incorporará ao vencimento do servidor, para fins de aposentadoria e pensão, desde que o servidor tenha contribuído para o regime de previdência a que esteve vinculado, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos. § 1º O adicional de produtividade será incorporado aos proventos de pensão ou aposentadoria, sendo calculado da seguinte maneira: I - correspondente ao valor médio do Adicional de Produtividade Fiscal apurado nos últimos 60 (sessenta) meses de contribuição, caso a regra de aposentadoria garanta integralidade e paridade; II - correspondente ao valor do Adicional de Produtividade Fiscal utilizado como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam os artigos 40 e art. 201, da CF/88 e nos termos do artigo 40 da Lei Complementar n.º 153/2011, caso a regra de aposentadoria não se enquadre no inciso anterior. § 2º O valor do Adicional de Produtividade Fiscal quando incorporado aos proventos do servidor, será reajustado na inatividade da seguinte maneira: I – será com base na Revisão Geral Anual – RGA aplicável aos servidores públicos municipais, caso a regra de aposentadoria garanta integralidade e paridade. II – será conforme o Índice Nacional de Preços ao Consu-midor – INPC, nos termos do artigo 42 da Lei Complemen-tar n.º 153/2011, caso a regra de aposentadoria não se enquadre no inciso anterior. § 3º A título de “Adicional de Produtividade Fiscal”, o Chefe do Departamento de Fiscalização e Arrecadação e da Coordenação da Vigilância Sanitária e Epidemiológica farão jus à média da categoria auferida no respectivo mês, acrescida de 15% (quinze por cento). Art. 4º A – Não farão jus a incorporação do adicional de produtividade fiscal, os servidores que receberam ou que venham a receber, restituição de contribuições previdenciárias relativas ao referido adicional.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, concedendo aparte à Vereadora Elaine Antunes, que parabenizou ao Poder Executivo Municipal por propor o Projeto de Lei nº 29/2021, dando aos contribuintes mais oportunidades para se quitar as dívidas. A Vereadora se declarou

favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 29/2021 e do Projeto de Lei Complementar nº 04/2021. Retomando a palavra o Senhor Presidente, Vereador Fábio Brito dizendo que estamos vivendo um momento muito difícil, em que as restrições impostas para controle da pandemia do Covid-19 gera dificuldades para que os contribuintes paguem em dias os seus impostos. O Edil parabenizou ao Prefeito Municipal Vander Masson pela sensibilidade. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 04/2021 o Edil disse que todos sabem que em sua atuação parlamentar sempre buscou a defesa dos direitos dos servidores. Disse que os servidores são a principal engrenagem da administração. Disse que os servidores precisam trabalhar motivados, pois assim eles irão produzir mais ao se sentirem reconhecidos. Disse o Prefeito Municipal deve ter sensibilidade e se aproximar dos servidores. Disse que o Projeto de Lei Complementar nº 04/2021 é uma correção e faz justiça aos servidores. Disse que a Câmara Municipal deverá ter a mesma sensibilidade quando forem apreciados outros projetos para correções que atingem outras categorias de servidores. Disse que a Câmara Municipal enfrenta alguns problemas, tendo em seu quadro servidores que estão na eminência de se aposentar, porém se encontram em desvio de função sendo necessária a recondução aos seus cargos de origem para que esses agentes possam se aposentar. O Edil conclamou a seus pares que votem favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2021. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Sebastian (discussão única referente ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2021), sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 29/2021 e o Projeto de Lei Complementar nº 04/2021, sendo ambos aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 28/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 7.409.882,60 (sete milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), para custear despesas das Secretarias Municipais de Saúde e de Fazenda e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Projeto de Lei nº 28/2021 foi analisado pelas comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou pareceres em discussão e posterior votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 28/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 28/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; e o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 28/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 28/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que o Projeto de Lei nº 28/2021 veio com bastantes informações. Disse que com a aprovação da proposição, chegamos a quase dezenove milhões de reais aprovados só para ações voltadas ao controle da pandemia de Covid-19. Disse que a abertura de crédito especial visa o custear de serviços, material de consumo e material de distribuição gratuita para o enfrentamento do COVID-19; material de consumo e serviços no atendimento de média e alta complexidade; custeio das atividades de atenção primária em saúde; equipamentos para a UPA e para o Hospital Municipal e material de distribuição gratuita na Farmácia Municipal. Disse que do total de sete milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos, serão destinados ao enfrentamento do Covid-19 o valor de cinco milhões e duzentos e seis mil reais. Disse que serão destinados um milhão e quatrocentos e vinte e oito mil reais para a manutenção da atenção básica, atendendo diversas demandas

dos postos de saúde. Disse que serão destinados sessenta mil reais para a UPA, cinquenta mil reais para o Hospital Municipal, e cento e sessenta mil reais para a Farmácia Municipal. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes explicando que a abertura de crédito especial visa o custear de serviços, material de consumo e material de distribuição gratuita para o enfrentamento do COVID-19; material de consumo e serviços no atendimento de média e alta complexidade; custeio das atividades de atenção primária em saúde; equipamentos para a UPA e para o Hospital Municipal e material de distribuição gratuita na Farmácia Municipal. A Vereadora agradeceu a atuação parlamentar do Deputado Estadual Dr. João que destinou emenda parlamentar, compondo o valor do crédito especial. A Vereadora se declarou favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Dr. Bandeira, dizendo que concorda com o pronunciamento do Vereador Ademir Anibale, o Poder Executivo Municipal enviou o Projeto de Lei nº 28/2021 com mais informações. Disse que é favorável a aprovação da proposição, que a saúde precisa de investimentos e que o Poder Executivo Municipal deve dar prioridade à farmácia municipal para que não falem medicamentos, especialmente no hospital e na UTI. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o Projeto de Lei nº 28/2021 é mais um projeto milionário da saúde. Disse que na primeira sessão extraordinária foram aprovados mais de oito milhões de reais, que recentemente foram aprovados mais quatro milhões, e agora, com o Projeto de Lei nº 28/2021, mais sete milhões de reais, totalizando mais de dezenove milhões de reais. Disse que graças a Deus o município está priorizando investimentos na saúde. O Edil disse que todos os investimentos que o município faz na saúde pública são obrigação, não um favor. Disse que o projeto tem o objetivo de atender a uma obrigação do município e um direito do cidadão. O Edil parabenizou a equipe da SEPLAN pela elaboração do Projeto de Lei nº 28/2021, disse que a projeto veio melhorado. O Edil disse que é muito importante que Tangará da Serra tenha um deputado estadual. O Edil indagou como seria se o município tivesse três deputados estaduais. Disse que com uma maior representação na Assembleia Legislativa havia mais emendas e conseqüentemente mais investimentos em diversas áreas do município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio que comentando o Projeto de Lei nº 28/2021 disse que a abertura de crédito especial é referente a mais de sete milhões de reais a serem destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Disse que está muito feliz pelos investimentos que serão feitos na saúde pública do município. Disse que quem precisa dos serviços de saúde tem pressa, que o Projeto de Lei nº 28/2021 é importante para o município. O Edil se declarou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 28/2021. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Eduardo Sanches dizendo que na ultima sessão o seu nobre par Vereador Ademir Anibale requereu informações dos gastos relacionados ao enfrentamento do Covid-19. Disse que é muito importante que a Secretaria Municipal informe com transparência. O Edil fez um apelo a Secretaria Municipal de Saúde, que disponibilize medicamentos como a enoxaparina, um medicamento caro disponibilizado para quem está internado nas UTIs. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito explicando que o Projeto de Lei nº 28/2021 trata de uma abertura de crédito especial no valor de sete milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos destinados para a Secretaria Municipal de Saúde. O Edil parabenizou à Câmara Municipal que reconhece a importância e a pressa para os investimentos na saúde. Disse que devido aos problemas enfrentados, nem sempre a secretaria tem a oportunidade de elaborar um projeto minucioso, porém os vereadores estão atentos e as comissões permanentes fazem um trabalho brilhante, analisando as proposições. Disse que a Câmara Municipal está fazendo a sua parte ao apreciar a

proposição. O Edil ressaltou a importância da eficiência e transparência na aplicação de recursos federais para o enfrentamento da pandemia. Disse que o Congresso Nacional vai abrir uma CPI para investigar os gastos referentes ao enfrentamento da pandemia, havendo uma discussão para que a investigação atinja governadores e prefeitos. Disse que o Poder Executivo Municipal tem zelo, disse que confia na administração do Prefeito Municipal Vander Masson. Disse que os municípios e estados que apresentem indícios de má aplicação dos recursos serão investigados. Disse que o Governo do Estado precisa criar leitos de UTI urgentemente, repassando recursos aos municípios. Disse que o Estado de Mato Grosso está enfrentando uma situação caótica, que os municípios estão entrando em colapso, que não há vagas de UTIs suficientes. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 28/2021 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 18h11min do dia 13 (treze) do mês de abril do ano de 2021, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
DR. BANDEIRA	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIOS SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	